



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 017

Recife, 27 de Setembro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-06
SUGEP.....	06-12

REITORIA

PORTARIA Nº. 915/2016-GR, de 22 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019037/2016-10,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MANOEL GUEDES CORRÊA GONDIM JÚNIOR, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Reginaldo Barros	UFRPE
Demais Membros	Leonardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Angelo Pallini	UFV
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Suplentes	Gilvan Pio Ribeiro	UFRPE
	Tânia Lucia Montenegro Stamford	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Djalma José Corrêa de Figuerêdo	CODAI
Secretário(a)	Cristiane de Medeiros Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 916/2016-GR, de 26 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012101/2013-99,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALMIR SILVEIRA MENELAU, Matrícula SIAPE nº. 2117858, ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 2585717 e BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da

portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 917/2016-GR, de 26 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008490/2016-09,

RESOLVE:

com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, reconduzir os servidores Betânia Lúcia Santana, matrícula SIAPE nº. 0383035 e André Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Inassiduidade Habitual imputado ao servidor Marco Aurélio Cabral Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1115518, admitido em 01/03/2005, lotado no Departamento de Tecnologia Rural, em decorrência de faltas injustificadas nos dias 02 a 13/03/2015; 01 a 10/04/2015; 01 a 15/05/2015; 03 a 06/11/2015; 01 a 21/03/2016, 23/03/2016, 30/03/2016, 31/03/2016; 01/04/2016, 05 a 12/04/2016, 14 e 15/04/2016, 19 a 25/04/2016, 27/04/2016, 29/04/2016; 02 e 03/05/2016, 05 a 16/05/2016, 18 a 25/05/2016; totalizando assim 107 (cento e sete) dias interpolados.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 918/2016-GR, de 26 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

Página | 5

em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.008491/2016-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 796/2016-GR, de 25 de agosto de 2016, por 15 (quinze) dias, com base no § 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 919/2016-GR, de 26 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021858/2014-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) SERGIO CAVALCANTI DE PAIVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1327943, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 15/06/2016, para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), conforme Resolução nº. 198/2016, de 16/09/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 920/2016-GR, de 26 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008007/2016-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ANDREA LORENA BUTTO ZARZAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2215319, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 20/05/2016, para realizar Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 212/2016, de 16/09/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 921/2016-GR, de 26 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009369/2016-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2971180, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 08/08/2016, para realizar Curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, Nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme Resolução nº. 213/2016, de 16/09/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 922/2016-GR, de 26 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009875/2016-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MARCOS JOSE DE MENEZES CARDOSO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1812585, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 08/08/2016, para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme Resolução nº. 215/2016, de 16/09/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 923/2016-GR, de 27 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016965/2016-22,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, o(a) servidor(a) MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2579090. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 327/2015-GR, de 05/03/2015, e dispensar o(a) servidor(a) JORGE DA SILVA CORREIA NETO, matrícula SIAPE nº. 1540982, da função supracitada.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 924/2016-GR, de 27 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018946/2016-31,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pela Diretoria do Departamento de Administração de Pessoas - DAP/SUGEP (CD-04), o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1968806, nos períodos de 20 a 23/09/2016 e 27 a 29/09/2016, conforme Memorando nº. 406/2016 - DAP/SUGEP, de 14/09/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 925/2016-GR, de 27 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017204/2016-98,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pela Coordenação de Orçamento e Finanças (FG-01), o(a) servidor(a) NUBIA REJANIA LEANDRO ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1460271, no período de 01 a 30/09/2016, conforme Memorando nº. 191/2016-PROAD, de 31/08/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 926/2016-GR, de 27 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017385/2016-52,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo Setor de Compras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (FG-02), o(a) servidor(a) VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1569510, no período de 29/08 a 07/09/2016, conforme Memorando nº. 08/2016-SCUAST, de 24/08/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 927/2016-GR, de 27 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018791/2016-32,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) PRISCILA ALVES BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1974830, nos períodos de 12 a 19/09/2016 e 25/09 a 02/10/2016, conforme Memorando nº. 154/2016-PRPPG, de 09/09/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 969/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007064/2013-05, 23082.008300/2013-01,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1803648, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 581/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 968/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000129/2014-64,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade SERGIANY DA SILVA LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1612676, admitido(a) em 30/04/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 601/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 967/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010759/2015-28,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2478691, admitido(a) em 02/08/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 586/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 966/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011813/2016-33, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.011812/2016-99, 23082.011811/2016-44, 23082.011810/2016-08 e 23082.002093/2011-19,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO, cargo de Professor do Magistério Superior,

Matrícula SIAPE nº.1792544, admitido(a) em 21/06/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 607/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 965/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009372/2016-18, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009373/2016-54, 23082.014017/2014-91, 23082.015327/2014-22 e 23082.007661/2016-74,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ERICA MOREIRA DOS SANTOS NUNES, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº.1889135, admitido(a) em 17/06/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 567/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 964/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007023/2013-19, anexo Processo UFRPE nº. 23082.007038/2013-79,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DANIEL PORTELA WANDERLEY DE MEDEIROS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1705569, admitido(a) em 25/05/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 583/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

Página | 8

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 963/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.007026/2013-44, anexo
Processo UFRPE nº. 23082.007040/2013-48,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade ADRIANO DO
NASCIMENTO SIMÕES, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 1699491, admitido(a) em
07/05/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de
efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,
conforme a Decisão nº. 578/2016-CPPD, de 12/09/2016 e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 962/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.008059/2016-54, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.008058/2016-18,
23082.008057/2016-65, 23082.008056/2016-11 e
23082.008055/2016-76,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade HELAINE SIVINI
FERREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 1643966, admitido(a) em 21/07/2008,
considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício
sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão
nº. 576/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da
Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 961/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.006290/2016-11, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.017438/2014-73,
23082.007621/2014-61, 23082.015998/2013-11 e
23082.006292/2016-01,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade ROSANGELA CELY
BRANCO LINDOSO, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 2938788, admitido(a) em
28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de
efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,
conforme a Decisão nº. 606/2016-CPPD, de 12/09/2016 e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 960/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.007406/2016-21, anexos
Processos UFRPE nºs. 23082.015619/2015-46,
23082.018248/2015-54, 23082.020776/2014-92 e
23082.005413/2014-27,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de
desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade,
do(a) servidor(a) desta Universidade DOUGLAS VERAS E
SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula
SIAPE nº. 2055565, admitido(a) em 28/08/2013, considerando-
o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem
descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº.
582/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica
Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 970/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.006969/2013-50,
23082.009736/2015-71,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

Página | 9

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DOROTHY BEZERRA SILVA DE BRITO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1757047, admitido(a) em 25/01/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 584/2016-CPPD, de 12/09/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 957/2016 - SUGEP, de 27 de setembro 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013402/2016-82

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1653730	FABIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	ASSISTENTE SOCIAL	PROGEST	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 956/2016 - SUGEP, de 27 de setembro 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005149/2016-93

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme

quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0140146	PAULO ROCHA MACHADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PRPG	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 958/2016 - SUGEP, de 27 de setembro 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015191/2016-12

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383169	FERNANDO ANTONIO REVEDO LEITE	TIPÓGRAFO	EDU	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 952/2016-SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

Página | 10

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015281/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER Licença à Adotante, com remuneração integral, pelo período de 30(trinta) dias e mais 15 (quinze) dias de prorrogação, em favor da servidora desta Universidade ANDRILENE FERREIRA MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 1296070. Tal Ato fundamenta-se no art. 210, caput, e parágrafo único, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, c/c art.2º, § 3º, II, "b", do Decreto nº. 6.690, de 11.12.08, DOU de 12.12.08, conforme solicitação constante na folha nº. 103 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 951/2016-SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000789/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA JOSE GOMES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2568007, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 612/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 99 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	31/07/2010 30/07/2012	a partir de 20/07/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 950/2016-SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015833/2016-83,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HELCIO JOSE BATISTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2298667, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme

Decisão nº. 569/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 110 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	20/09/2014 19/09/2016	a partir de 20/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 949/2016-SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008232/2016-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) BRUNA TARCILIA FERRAZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1545866, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 590/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 50 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/12/2012 04/12/2014	a partir de 29/08/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 948/2016-SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011503/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA CECILIA MARINHO TENORIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1805053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 571/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 148 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/06/2014 10/06/2016	a partir de 11/06/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

Página | 11

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 947/2016-SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014386/2016-45,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2534469, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 568/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 64 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	18/09/2014 17/09/2016	a partir de 18/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 953/2016-SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015298/2016-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KATIA CRISTINA SILVA DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2247055, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 573/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 69 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	09/09/2014 08/09/2016	a partir de 09/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 954/2016 - SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017316/2016-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 119 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/08/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2172 319	MEL LYS Y CAN DIDA NOG UEIR A DE QUEI ROZ	TRAD UTOR INTÉ RPRE TE DE LING UAGE M DE SINAI S	UAS T	D	I	II	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 955/2016 - SUGEP, de 26 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.012796/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 24/09/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT	AT	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

Página | 12

					ERI OR	UA L	
1909 092	LAU RIZE TE FER REI RA DA SILV A	BIBLIOT ECÁRIO - DOCUM ENTALI STA	UA G	E	III	IV	DIRET A

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 959/2016-SUGEP, de 27 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009298/2015-41,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Assistente "A", para Classe "B" nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador do título de Mestre em Matemática, ao(à) servidor(a) TIAGO DUQUE MARQUES, admitido em 03/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2684385, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e efeitos financeiros a partir de 07/07/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 593/2016, de 12/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 42 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP
